

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/183859	MANOEL DE ALMEIDA MIRANDA	SITIO IGARAPE SECO	50ha49a60ca	MOJU	1017/2021

OBS: Torna sem efeito a PORTARIA Nº 678/2021, de 24/05/2021, publicada no DOE nº 34.594, de 25/05/2021.

Belém(Pa), 28/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 686100

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/513998	ARTHUR MARACCINI COSTA DE ALMEIDA	FAZENDA CACHOEIRA	552ha27a97ca	ALMEIRIM	1045/2021
2018/513964	LEANDRO MARACCINI COSTA ALMEIDA	FAZENDA ANDIROBA	938ha87a06ca	ALMEIRIM	1046/2021
2018/357517	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MOITA	FAZENDA CAMINAU	1494ha33a-76ca	ALMEIRIM	1047/2021

Belém (PA) 28/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 686075

PORTARIA Nº 1044, 28 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Prainha, abrangendo uma área de 20.636,6523 ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/722166.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 20.636,6523 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis hectares, sessenta e cinco ares e vinte e três centiares), denominada GLEBA MONTE SANTO, localizada no Município Prainha, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P-001, de coordenada N = 9.791.123,57m e E = 176.992,54m; deste, segue acompanhando os Limites Naturais do Lago Sem Denominação, com a seguinte distância: 22.435,30 m até o marco P-2327, de coordenada N = 9.796.129,06m e E = 185.997,52m; deste, segue acompanhando os Limites Naturais do Furo do Outeiro, com a seguinte distância: 41.122,72 m até o marco P-3926, de coordenada N = 9.799.767,36m e E = 219.426,36m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Amazonas, com a seguinte distância: 45.313,74 m até o marco P-5886, de coordenada N = 9.789.936,78m e E = 177.691,96m; deste, segue acompanhando os Limites Naturais da Drenagem Sem Denominação, com a seguinte distância: 596,90 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.790.425,15m e E = 177.770,90m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2019) entre Prainha e Monte Alegre, com a seguinte distância: 3,80 m e azimute plano 241°24'49" até o marco M-002, de coordenada N = 9.790.423,33m e E = 177.767,56m; 2,43 m e azimute plano 241°25'38" até o marco M-003, de coordenada N = 9.790.422,17m e E = 177.765,43m; 40,95 m e azimute plano 241°24'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.790.402,57m e E = 177.729,47m; 13,44 m e azimute plano 241°22'33" até o marco M-005, de coordenada N = 9.790.396,13m e E = 177.717,67m; 95,41 m e azimute plano 241°24'35" até o marco M-006, de coordenada N = 9.790.350,47m e E = 177.633,89m; 19,39 m e azimute plano 241°24'47" até o marco M-007, de coordenada N = 9.790.341,19m e E = 177.616,86m; 98,09 m e azimute plano 241°24'36" até o marco M-008, de coordenada N = 9.790.294,25m e E = 177.530,73m; 234,45 m e azimute plano 243°25'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.790.189,36m e E = 177.321,05m; 375,45 m e azimute plano 245°13'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.790.031,99m e E = 176.980,17m; 273,77 m e azimute plano 253°17'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.789.953,28m e E = 176.717,96m; 190,96 m e azimute plano 254°04'25" até o marco M-012, de coordenada N = 9.789.900,88m e E = 176.534,33m; 293,14 m e azimute plano

243°26'18" até o marco M-013, de coordenada N = 9.789.769,80m e E = 176.272,13m; 293,14 m e azimute plano 243°26'25" até o marco M-014, de coordenada N = 9.789.638,73m e E = 176.009,93m; 55,38 m e azimute plano 246°47'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.789.616,90m e E = 175.959,03m; 1.827,07 m e azimute plano 34°26'54" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 685874

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01023/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2021/777309-SPJ, de 15.07.2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1, para responder pela sub-Procuradoria de Processos Judiciais– SPJ, deste Instituto, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, por motivo de férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de julho de 2021

Protocolo: 685647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1028/21 DE 26/07/2021

Objetivo: Participar de Reuniões Institucionais no INCRA

Município-Santarém

Período: 29 a 30.07.2021.

Servidor:

-5717-5032/2-Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Procurador Autárquico Ordenador-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 1034 de 27.07.2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município: Ananindeua/Pa

Período: 28.07 a 26.08.2021(15,0)Diárias

Servidores:

-3168-379/1-Fernando José Alves Palheta-Op.Maq.Copiadora

-5936-344/2-Elayne Oliveira Braga-Tecnico/DEAF

-5956-167/1-Debora Cristina Salomão Correa-Tecnico/DEAF

-5911-774/2-Hugo Santos de Souza-Assist Técnico/DEAF

-5719-1636/2-Douglas Almeida de Oliveira-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 685664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/43407	SANCLÉ FERREIRA DE SOUSA	REG.FUND.ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ
2017/178264	RODOVALDO BARBOSA BENTES	RETIFICAÇÃO	BUJARU
2017/215917	DEMÉTRIO BARROS QUEIROZ	RETIFICAÇÃO DE TÍTULO	BARCARENA

Em, 28/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 686090